



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 11/2017, de 24 de abril 2017
Reunião Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

131 - Documentos de Prestação de Contas - Ano 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 30 março de 2017, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Os documentos de prestação de contas - elencados no anexo I das Instruções do Tribunal de Contas, Resolução n.º 6/2013, 2.ª Secção, são parte integrante da presente proposta, encontram-se anexos à mesma e foram entregues previamente a todos os membros da câmara municipal. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 11/2017, de 24 de abril 2017
Reunião Extraordinária

1. Aprovar os documentos de prestação de contas referentes a 2016, elaborados de conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas – Resolução n.º 6/2013, 2.ª Secção;-----
2. Submeter os documentos de prestação de contas do ano 2016 à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentarão declaração de voto e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

132 - 2.ª Revisão ao Orçamento /2017-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º. 124, inserta na Minuta da Ata n.º 10/2017, de 19 Abril, a Câmara aprovou a 2ª Revisão ao Orçamento 2017, para, designadamente, integração do saldo de gerência de 2016, bem como remeter a mesma, para aprovação da Assembleia Municipal.-----
2. Nos termos da informação da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 de abril de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, depois de ter consultado a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), informa que não pode haver integração do saldo de gerência, sem que os documentos de prestação de contas estejam aprovados, pelo que sugere que seja apreciada e votado novamente a 2ª revisão ao orçamento 2017;-----
3. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 2.ª Revisão ao Orçamento 2017, nomeadamente para integração do saldo de gerência de 2016, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 11/2017, de 24 de abril 2017
Reunião Extraordinária

4. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. Que o ano de 2017, tem eleições autárquicas marcados para o dia 1 de Outubro; -----

6. A necessidade de adequar a execução orçamental, nomeadamente a temática dos fundos comunitários a que o município candidatou os respetivos projetos em curso de execução e de apreciação ou em que fase de candidatura;-----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação n.º. 124, inserta na Minuta da Ata n.º 10/2017, de 19 Abril;-----

2. Aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2017, da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, nomeadamente para distribuição por rubricas do saldo de gerência de 2016, no valor de 577. 792,77 euros, depois de aprovada a conta de gerência de 2016;-----

3. Aprovar complementarmente, sobre o agendamento de reuniões exploratórias até 31 de maio de 2017, com vista à readequação referida, sem embargo dos compromissos assumidos. -----

4. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, três abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes.-----

133 - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2017/2020-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

4

X

P



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 11/2017, de 24 de abril 2017
Reunião Extraordinária

1. Pela deliberação n.º 125, inserta na Minuta da Ata n.º 10/2017, de 19 Abril, a Câmara aprovou a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2017/20120 para integração do saldo de gerência de 2016, bem como remeter a mesma, para aprovação da Assembleia Municipal. -----

2. Nos termos da informação da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 de Abril de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, depois de ter consultado a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), informa que não pode haver integração do saldo de gerência, sem que os documentos de prestação de contas estejam aprovados, pelo que sugere que seja apreciada e votado novamente a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017/2020;-----

3. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente, da integração do saldo de gerência no orçamento municipal, foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

4. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

5. Que o ano de 2017 tem eleições autárquicas marcados para o dia 1 de Outubro; -----

6. A necessidade de adequar a execução orçamental, nomeadamente a temática dos fundos comunitários a que o município candidatou os respetivos projetos em curso de execução e apreciação ou em que fase de candidatura;-----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação n.º 125, inserta na Minuta da Ata n.º 10/2017, de 19 Abril;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 11/2017, de 24 de abril 2017
Reunião Extraordinária

2. Aprovar a 2.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2017-2020, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta nomeadamente para distribuição por rúbricas do saldo de gerência de 2016, no valor de 577.792,77 euros, depois de aprovada a conta de gerência de 2016; -----

3. Aprovar complementarmente, sobre o agendamento de reuniões exploratórias, até 31 de Maio de 2017, com vista à readequação referida, sem embargo dos compromissos assumidos. -----

4. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções os senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes. -----

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

134 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Assinaturas: -----